



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data da Elaboração 30/06/2025

ETP n.º 007/2025

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Definição clara e concisa do objeto a ser contratado

A presente contratação está baseada na necessidade de cumprir com as exigências legais que instituíram a emissão de laudos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT e Exames médicos ocupacionais (periódico, demissional e admissional), a serem enviados no sistema Esocial. Estes irão registrar informações inerentes ao ambiente de trabalho, possíveis riscos e monitorar a saúde dos servidores para dizer se estão aptos para serem admitidos, mantidos ou, até mesmo, exonerados. Ademais, este Instituto não possui servidores especializados em saúde e segurança do trabalho, o que corrobora a justificativa para se contratar uma empresa que preste esses serviços.

1.2 Justificativa

A contratação faz-se necessária, uma vez que toda a documentação relativa a saúde e segurança do trabalho deve ser informada via sistema e-social, já que este é um programa unificado do governo substituindo os demais existentes, tratando-se, portanto, de uma imposição legal. Ademais, no corpo técnico do Instituto não há profissionais que possam fazer a documentação ou a realização de exames admissionais, periódicos e demissionais. Evidente, assim, que a contratação é medida que se impõe, em estrita obediência à legislação vigente.

Considerando a necessidade de atender as obrigações legais previstas nas Normas Regulamentadoras n.º 07, 09 e 17 do Ministério do Trabalho e a Lei 8.213/91, art 58, parágrafo 4.2.2, bem como a obrigação do município perante o TCEES - Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que dentre as suas remessas mensais de prestação de contas está a “Remessa Folha de Pagamento”, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA TC N° 68, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

XXII - Remessa Folha de Pagamento: envio de informações referentes à folha de pagamento e à gestão de recursos humanos da UG, por meio de arquivos estruturados, nos termos do Anexo V.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

Importante frisar neste contexto que o TCEES incluiu no rol de seus projetos estratégicos para o ano de 2020, o controle e fiscalização através do CIDADES-folha de pagamento, CIDADES-controle social, CIDADES-atos de admissão, conforme publicação no site da referida Corte de Contas <https://www.tcees.tc.br/wp-content/uploads/2020/01/Projetos-Estrat%C3%A9gicos-2020.pdf>. Desta forma vemos a necessidade de mantermo-nos devidamente atualizados e preparados para as obrigações referentes aos órgãos de controle externo.

Considerando a edição do Decreto nº 8.373/2011 do Governo Federal que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a Administração Pública, tanto da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios têm de realizar diversas ações e adequações frente a seu setor de Recursos Humanos. Neste, deve se fazer presente a Saúde e Segurança do Trabalho, com o objetivo de acompanhar o servidor desde a admissão até o desligamento, a fim de prevenir doenças ocupacionais, acidentes de trabalho e realizar exames clínicos e periódicos.

O objetivo é proporcionar a avaliação das condições de trabalho de todos os setores do Instituto de Previdência Social de Vargem Alta, com identificação das exposições aos riscos; implementação das medidas de prevenção e controle; dar suporte ao IPREVA no cumprimento das obrigações definidas nas normas regulamentadoras, referentes à homologação de atestados e na avaliação médica dos servidores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação se alinha com o Plano de Contratações Anual – PCA 2025 e com os instrumentos de planejamento deste RPPS, sendo necessária para manutenção e aprimoramento da gestão do RPPS.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa prestadora do serviço deverá incluir comprovação de experiência no ramo de atividade, trajetória, bem como de profissionais no mercado. Ademais, esta deverá possuir conhecimento técnico à respeito do objeto deste ETP; fornecer informações claras e transparentes sobre suas práticas; prestar esclarecimentos e sanar dúvidas quando necessário.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratada 01 (uma) empresa especializada em oferecer serviços de saúde e segurança do trabalho, pelo prazo de 24 meses.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao fato deste Instituto não possuir profissionais para atender à necessidade levantada neste ETP, seguiu-se para a Pesquisa de Mercado com vistas a entender como os órgãos vizinhos solucionavam a situação similar.

Através da pesquisa, percebeu-se que outros órgãos públicos realizam a contratação de forma similar a este Instituto, como por exemplo, a Câmara Municipal de Fundão e Conselho Regional de Medicina Veterinária/ES.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa atender a legislação vigente, no que tange a saúde e segurança do trabalho, a fim de proporcionar uma correta aplicação dos direitos dos colaboradores, prevendo, ainda, doenças laborais.

5 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Considerando os cinco servidores deste Instituto, estima-se:

DESCRIÇÃO	Qtd. estimada
Realização com emissão de laudos: - PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; - PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; - LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho;	02
Exames médicos Ocupacionais: periódico, demissional e admissional.	30

6 – ESTIMATIVATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Realizado o levantamento de mercado, considerando o objeto a ser contratado e as contratações similares feitas por outros órgãos e entidades (contratos em anexo), a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 9.946,86** (Nove mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) pelo prazo de 24 meses.

7 – PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua, não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Protocolo
Nº 162/2025-I

Fl: _____

Rub: _____

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, até o presente momento.

9 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação esta alinhada às necessidades apontadas, havendo previsão orçamentária para a contratação do objeto na Dotação Orçamentária: 200100.09.122.0045-2.130, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - FICHA 16, e está previsto no Plano Anual de Contratações do IPREVA.

10 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender à legislação vigente, referente a elaboração de todos os documentos e informações do ambiente do trabalho no que refere a Segurança no Trabalho e assegurar que todos os servidores consigam realizar os exames admissionais, periódicos e demissionais, garantindo o bem estar e a saúde no ambiente de trabalho.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem consideradas.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais decorrentes desta contratação.

13 – VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo deste ETP, bem como nos registros dos contratos anteriores e considerando que o fornecimento está de acordo com as reais necessidades deste Instituto, conclui-se viável e razoável o prosseguimento da contratação da presente demanda.

Vargem Alta, 30 de julho de 2025.

VICTÓRIA REGINA PARADELLA DIAS
Coordenador do Setor de Compras